



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 019/2008

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei municipal nº 3.020/2003 e suas modificações e considerando o contido no Edital no 001/2006, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento das funções de **Atendente de Creche, Técnico de Gestão Municipal/ Assistência de Fiscalização, Assistente Social, Farmacêutico/Bioquímico, Psicólogo e Fonoaudiólogo** da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente edital.

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia **18 de setembro de 2008**, na UNIMED, localizada na rua Duque de Caxias, 222 (sala 6) - Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 9 às 17 horas, para retirar o envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelos candidatos com vistas à realização dos Exames Laboratoriais e Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames. **O candidato deverá assinar lista de presença.**

1.2 O envelope contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderá ser retirado por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário da UNIMED.

1.3 Os Exames Laboratoriais e Avaliação Clínica somente serão realizados na cidade de Rolândia, nos períodos abaixo especificados:

PERÍODO EXAME /AVALIAÇÃO

18/09/2008 Retirada de envelope
18 e 22/09/2008 Exames Laboratoriais
23/09/2008 Avaliação Clínica

1.4 O candidato deverá observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverá marcar os Exames Laboratoriais e a Avaliação Clínica com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizará os exames/avaliação.

1.5 Candidata gestante não realizará o exame de Raio – X do Tórax. Entretanto, deverá entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontra.

- 1.6 O agendamento da Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas de Exames Laboratoriais.
- 1.7 O não comparecimento no período marcado para os Exames Laboratoriais e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada dos envelopes, importará na sua eliminação do Concurso.
- 1.8 Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2006.
- 1.9 O candidato que, em quaisquer exames (Exames Laboratoriais e Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
- 1.10 Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
- 1.11 O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
- 1.12 A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
- 1.13 Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
- 1.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Clínica, inclusive para a retirada dos envelopes, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.
- 1.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – COPS/UEL em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 12 de setembro de 2008.

Eurides Moura
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
Anexo Único do EDITAL Nº 019/2008

CARGO: EDUCAÇÃO/Atendente de Creche

Inscr.	Nome do Candidato	Rg
24005948	ANSELMA APARECIDA CARMELLO	91897792/PR
24001248	ELZA FERREIRA DE ARAUJO	39232189/PR

Cargo: Técnico de Gestão Municipal/ Assistência de Fiscalização

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
24006732	CLAUDIO ALEXANDRE SPIMPOLO	54224699 PR
24009506	ERASMO BASILIO DE AZEVEDO	7490402 PR
24001675	CARLA MARIA MARIN	433018690 SP

Cargo: Nível Superior Farmacêutico/Bioquímico

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
24004215	FLAVIA IMANISHI RUZON	87062112 PR

Cargo: Nível Superior/ Psicólogo

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
24007307	MARIANO MICHELS DE OLIVEIRA	75757093 PR

Cargo: Nível Superior/ Assistente Social

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
24002185	ADRIANA MASSARO CARRARO	61723250 PR
24008643	VERA PEDROSO RIBAS	67205154 PR

Cargo: Nível Superior/ Fonoaudióloga

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
24003625	JANAINA PATRICIA DE SOUZA LIMA	4609639 GO
24008922	JANAINA DOS SANTOS BIATO	88433467 PR
24008949	DENISE AKEMI AVELAR MAKIYAMA	62661879 PR